



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

### Ata da 4ª Reunião Ordinária em 28/03/2022

Presidente: Ver. Vanderley Alves dos Santos

Vice-Presidente: Ver. Petrônio Macedo César

Secretária: Verª. Júnea Maria Orsine Lopes Castro

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento, Leitura da Ata, Apresentação de Projetos de Lei, Indicações, Moções e Uso da Tribuna Popular - **2ª parte do expediente:** Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Lei - **3ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Projetos de Lei, Indicações, Moções e Encerramento.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade Turmalina, no edifício da Câmara, na Sala das Sessões, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Vanderley Alves dos Santos, Petrônio Macedo César, Júnea Maria Orsine Lopes Castro, Joaquim Dias de Souza, Anderson Viana da Silva, Gilberto Marcos de Souza, José Antônio Gomes da Silva, Lucimara Aparecida Soares Antunes, Geraldo Alves Cordeiro e Osvaldo Ferreira de Araújo, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. A seguir, foi feita a leitura da ata do dia 07/03, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos foi feita a Apresentação de Projetos de Lei, Indicações e Moções: - **Projeto de Lei nº 011/2022**, que Dispõe sobre Autorização de Assunção de Despesa de Água da Associação Comunitária Rural de Tolda e Lajinha e Dá Outras Providências; - **Projeto de Lei nº 012/2022**, que Autoriza o Poder Executivo a Subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Turmalina e Contém Outras Disposições; - **Projeto de Lei nº 013/2022**, que Institui a Semana Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Mulheres no Calendário Municipal de Turmalina/MG e Dá Outras Providências, de autoria da Vereadora Júnea Orsine; - **Indicação nº 030/2022**, de autoria do Vereador Zé Antônio do Ônibus indicando ao Senhor Prefeito, a reforma e pintura das quadras de esportes localizadas nas comunidades de Campo Alegre, José Silva e Campo Buriti, nesta Cidade; - **Indicação nº 031/2022**, de autoria do Vereador Zé Antônio do Ônibus indicando ao Senhor Prefeito, a implantação da escolinha de futebol no Distrito de Campo Buriti (para atender as demandas do Distrito de Campo Buriti e Comunidade de Campo Alegre) nesta Cidade;



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

- **Indicação nº 032/2022**, de autoria do Vereador Zé Antônio do Ônibus indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando a reforma do Posto de Saúde localizado na Comunidade de Campo Alegre, nesta Cidade; - **Indicação nº 033/2022**, de autoria do Vereador Edinho indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando a reforma da escola Municipal Afonso Pena, localizada na Comunidade Ponte do Funil, nesta Cidade; - **Indicação nº 034/2022**, de autoria do Vereador Edinho indicando ao Senhor Prefeito, a reforma e ampliação da quadra poliesportiva da Comunidade de Campo Alegre, nesta Cidade; - **Indicação nº 035/2022**, de autoria do Vereador Edinho indicando ao Senhor Prefeito, que seja disponibilizado um profissional com formação na área jurídica para recorrer às autuações de trânsito que ocorrem de forma indevida na BR 367 - Km 422.8, no tocante a ausência de farol aceso em perímetro urbano; - **Indicação nº 036/2022**, de autoria do Vereador Gilberto de Caçaratiba indicando ao Senhor Prefeito, a construção de duas lombofaixas na BR 367 na entrada da cidade (sendo uma em frente ao ponto de ônibus da BR 367/MG; depois do trevo e a outra lombofaixa nas imediações do Posto Jóia do Vale, na chegada do trevo), nesta Cidade; - **Indicação nº 037/2022**, de autoria da Vereadora Júnea Orsine indicando ao Senhor Prefeito, a instalação de luminárias na Rua Teotônio Cordeiro na altura do nº 138, no Bairro Cruzeiro Azul, nesta Cidade; - **Indicação nº 038/2022**, de autoria da Vereadora Júnea Orsine indicando ao Senhor Prefeito, a instalação de luminárias na Rua do Rosário na altura da Capela de São Vicente, no Bairro Caxambu, nesta Cidade; - **Indicação nº 039/2022**, de autoria do Vereador Gilberto de Caçaratiba indicando ao Senhor Prefeito, a contratação de serviços de assessoria contábil para atendimento das associações sem fins lucrativos do Município de Turmalina/MG; - **Indicação nº 040/2022**, de autoria do Vereador Gilberto de Caçaratiba indicando ao Senhor Prefeito, a substituição das luminárias convencionais remanescentes por luminárias de LED, nos logradouros urbanos e rurais deste Município; A seguir, foi feita a leitura do Requerimento nº 013/2022, de autoria do Vereador Dinão, requerendo o sobrestamento do Projeto de Lei nº 006/2022, embasado nas disposições do Art. 178 do Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de melhor estudar a matéria nele tratada. Prosseguindo fez uso da Tribuna Popular o Senhor Lauro Tadeu de



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

Almeida Lopes, que apresentou o Projeto Ambiental construído pela turma de Técnico em Administração de Empresas da Escola Estadual Américo Antunes de Oliveira, colocando que os alunos estão em busca de parceria com o poder público, com as empresas, porque essa parceria é de suma importância para dar continuidade ao referido projeto. Que o objetivo do presente trabalho será identificar os problemas referentes ao descarte de lixo no meio urbano e conscientizar os moradores de Turmalina a colaborar com o Sistema Municipal de Coleta de Lixo, melhorando o aspecto visual da cidade e minimizando os problemas gerados pelo descarte inadequado dos resíduos sólidos residenciais e industriais, chegando assim a um sistema de coleta seletiva para reciclagem adequada do mesmo, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais. Todos os Vereadores parabenizaram os alunos pela iniciativa e foram unânimes no apoio ao referido projeto porque muito se fala em meio ambiente, mas as ações são poucas, precisamos conscientizar a população de onde deve ser descartado o lixo, porque o descarte de resíduos sólidos em locais inadequados é um grande problema, é um grande dano ao meio ambiente. E que esse projeto, se colocado em prática será uma alternativa viável para a geração de empregos e para que Turmalina volte a ser a Jóia do Vale. Ato contínuo, o Vereador Petrônio, solicitou a inclusão dos Projetos 011 e 012, na pauta do dia, o Senhor Presidente submeteu a referida solicitação à apreciação do plenário, que foi aprovada por unanimidade. Passando para a 2ª parte do expediente, foi procedida a Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Lei: - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 007/2022 - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 009/2022 - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 010/2022 - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 011/2022 - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade; - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o Projeto de Lei nº 012/2022 - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. Já na 3ª parte do expediente, foi procedida a Discussão e Votação de Projetos de Lei, Indicações e Moções: - Projeto de Lei nº 007/2022, que Cria o Programa Social Bolsa



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprendizagem e Aperfeiçoamento Profissional e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção"; - **Projeto de Lei nº 009/2022**, que Dispõe sobre Autorização para Concessão de Subvenção Social e Contém Outras Disposições - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção"; - **Projeto de Lei nº 010/2022**, que Dispõe sobre Alteração na Lei Municipal nº 1.767, de 24 de Fevereiro de 2014 e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção"; - **Projeto de Lei nº 011/2022**, que Dispõe sobre Autorização de Assunção de Despesa de Água da Associação Comunitária Rural de Tolda e Lajinha e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção"; - **Projeto de Lei nº 012/2022**, que Autoriza o Poder Executivo a Subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Turmalina e Contém Outras Disposições - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção"; - As Indicações nºs: 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039 e 040/2022 acima relacionadas, ao serem submetidas à apreciação do plenário, foram aprovadas por unanimidade; - **Moção de Apoio nº 001/2022**, aos Professores da Rede Estadual de Ensino para o Pagamento pelo Governo de Minas Gerais do Piso Salarial para os Professores do Magistério Público da Educação Básica em 2022, de autoria das Vereadoras Júnea Orsine, Méia do Vicente Barbosa e dos Vereadores Edinho, Neguinho de Maria de Cula, Quincas Construtor, Zé Antônio do Ônibus, Geraldinho, Dinão, Gilberto de Caçaratiba e Tu do Hospital ao ser submetida à apreciação do plenário, foi aprovada por unanimidade; - **Moção de Apoio nº 002/2022**, aos Professores do Município de Turmalina para o Pagamento do Piso Salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica em 2022, de autoria dos Vereadores Gilberto de Caçaratiba, Dinão, Edinho, Neguinho de Maria de Cula, Quincas Construtor, Tu do Hospital e das Vereadoras Júnea Orsine e Meia do Vicente Barbosa, ao ser submetida à apreciação do plenário, foi aprovada por unanimidade; - **Moção de Repúdio nº**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

001/2022, ao Governador do Estado de Minas Gerais, o Sr. Romeu Zema, pelo não Cumprimento do Pagamento do Piso Nacional do Magistério de 2022, de autoria dos Vereadores Edinho, Quincas Construtor, Neguinho de Maria de Cula, Dinão e das Vereadoras Júnea Orsine e Méia do Vicente Barbosa, ao ser submetida à apreciação do plenário, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos do dia, para constar lavrou-se a presente Ata que se lida e aprovada será assinada.

  
Ver. Júnea Maria O. Lopes Castro  
Secretária da Câmara

  
Ver. Vanderley Alves dos Santos  
Presidente da Câmara

